



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº260/2023

GIRUÁ/RS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

RETIFICA EDITAL Nº250/2023 QUE PROMOVE  
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE  
EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI  
COMPLEMENTAR nº 195/2022 (LEI PAULO  
GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA.

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA torna público a retificação do Edital nº 250/2023 elaborado com base na Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto nº11.525/2023 e no Decreto nº 11.453/2023, especificamente os itens abaixo. Os demais itens e anexos permanecem inalterados.

**1) RETIFICA O ITEM 3:**

**3. DAS ETAPAS**

FASE	PRAZO
Fase de inscrição	<b>05 dias úteis</b> a partir da publicação do edital
Fase de análise de mérito	<b>02 dias úteis</b>
Publicação dos resultados preliminares	
Fase recursal da análise de mérito	<b>03 dias úteis</b>
Julgamento dos recursos e publicação do resultado final da análise de mérito	<b>02 dias úteis</b>
Fase de habilitação dos projetos classificados Recurso Fase recursal da Habilitação Julgamento dos recursos fase Habilitação	<b>02 dias úteis</b> <b>03 dias úteis</b>
Contratação – assinatura do termo / contrato	<b>05 dias úteis</b>
Repasso dos recursos	<b>Até 31/12/2023</b>
Fase de execução do projeto	<b>365 dias</b>
Apresentação de relatório final de execução do objeto	<b>60 dias após a conclusão do projeto</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**2) RETIFICA O ITEM 7:**

**7. PRAZO PARA SE INSCREVER**

7.1 Prorroga o prazo para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 8.2, até **05 de dezembro de 2023**.

7.2 Não serão aceitas inscrições ou documentos fora do prazo do item 7.1.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ(RS), EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023, 68º ANO DA EMANCIPAÇÃO.**

**Ruben Weimer**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

**Tanise Maciel Weschenfelder**

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 13.750/2021

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/22, no dia 27 de novembro de 2023.